## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## CESSÃO DE CREDITO OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 0321690-69.2020.8.26.0500, DE\*

Processo Digital n°: 0004881-60.2020.8.26.005 Ordem n°: 2022/004054

3/14

Outros Nºs do Processo

Classe – Assunto: Precatório - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - Assunto não informado

Requerente e Herdeiro Leonor Pinto do Amaral e outros

Ent. Devedora FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência a r. decisão de seguinte teor:" Execução nº 2022/004054 VISTOS Da Habilitação de Herdeiros. 1. Fls. 295/307. Defiro a habilitação dos herdeiros de LEONOR PINTO DO AMARAL (fls. 306 - certidão de óbito), ante a regularidade da documentação trazida: 1.1 - ADELAIDE APARECIDA PINTO DO AMARAL (fls. 301 - CPF: 891.047.818-72) Quinhão 50%; 1.2 - JOSÉ FRANCISCO PINTO AMARAL (fls. 300 - CPF: 588.766.008-25) - Quinhão 50%. Anoto para fins de controle: sucessores representados pelo patrono FABIANA TEIXEIRA PAPARELLI STEFANUTO, OAB/SP nº 286.122, conforme instrumentos de mandatos com poderes para dar e receber quitação acostados às fls. 297. Proceda-se a anotação no sistema SAJ. Expeça-se ofício de comunicação (modelo 503884) à DEPRE Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos. EP 0321690-69.2020.8.26.0500. Da cessão de Crédito. 2. Fls. 311/340. Manifeste-se o patrono originário quanto à cessão de crédito realizada pelos sucessores da coautora LEONOR PINTO DO AMARAL com a empresa TEPATRI ASSESSORIA E CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI. Prazo de 10 (dez) dias. O silêncio será interpretado como concordância, inclusive com o reservado a título de honorários contratuais, no percentual de 20%. Decorrido o prazo do item 2 supra sem oposição, ante a regularidade da documentação apresentada, HOMOLOGO a cessão de 80% (com reserva de 20% a título de honorários contratuais) do crédito da credora originária LEONOR PINTO DO AMARAL, cedido pelos sucessores ADELAIDE APARECIDA PINTO DO AMARAL (CPF: 891.047.818-72) e outro, em favor da cessionária



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone:

(11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TEPATRI ASSESSORIA E CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI (CNPJ: 32.552.433/0001-46), conforme Contrato ou Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios acostado às fls. 324/329, datado de 02/06/2021, protocolado nos autos em 15/06/2021. EP 0321690-69.2020.8.26.0500. Anote-se. Anote-se o patrono da cessionária conforme procuração acostada às fls. 313, com poderes para receber e dar quitação. Proceda-se à anotação no sistema SAJ e EXPEÇA-SE ofício de comunicação à DEPRE (modelo 503881). Ocorrendo oposição os autos deverão tornar conclusos. 2.1. Fls. 345/367. HOMOLOGO a RECESSÃO de 80% do crédito da cedente TEPATRI ASSESSORIA E CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI (CNPJ:32.552.433/0001-46), credor (a) originário (a): LEONOR PINTO DO AMARAL, em favor da cessionária REA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 23.563.647/0001-27), conforme Contrato ou Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios acostado às fls. 355/357, datado de 17/06/2021, protocolado nos autos em 24/06/2021 - EP", que homologou a cessão de credito de \* para \*, no valor de R\$ \* datado em \* do Precatório nº 0321690-69.2020.8.26.0500.

O presente ofício é acompanhado de anexos e peças exigidas pelas normas vigentes na execução de precatórios.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Patricia Inigo Funes e Silva.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo – SP